



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Regional

## VISTO

Aprovo o **Parecer nº 04/2026-HBBF-PR-JUCERJA**, da lavra do Procurador Adjunto desta Procuradoria Regional, Dr. Hélio Batista Bilheri Filho concernente à modelagem de uma parceria da JUCERJA com organização da sociedade civil, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com intuito de cogerir o Centro de Memória do Registro Empresarial – equipamento público voltado para divulgar e instruir a população do Estado acerca de suas atividades institucionais ao atuar na prestação de serviços de registro comercial, por intermédio desta Autarquia.

Trata-se de parceria com transferência de recursos. Portanto, necessário um chamamento público com maior observância dos requisitos legais dispostos na legislação estadual e federal.

O Instrumento por meio do qual será formalizada a parceria foi acertadamente proposto de acordo com o art. 2º, VII c/c art. 16 da Lei nº 13.019/2014, qual seja o “Termo de Colaboração”.

A administração juntou aos autos deste processo as minutas do Edital de Chamamento Público, Termo de Referência, do Termo de Colaboração, e demais instrumentos – todos devidamente revistos por esta Procuradoria.

As recomendações iniciais foram atendidas. Nada obstante, ainda na conclusão do parecer, enumerou-se 3 (três) providências a serem adotadas pela administração, como “*medidas de consolidação da regularidade jurídico formal da instrução*”.

Em linha com o pontuado no parecer, após a conclusão do certame e antes da formalização do Termo de Colaboração, a Administração deverá adotar as providências elencadas no art. 35 da lei nº 13.019/2014, destacando-se a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade da celebração, averiguando-se as adequações do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e demais requisitos previos elencados no diploma legal.

Ao Ilmo. Sr. Superintendente de Administração e Finanças, em prosseguimento.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2026.

**ANNA LUIZA GAYOSO MONNERAT**  
**Procuradora Regional da JUCERJA**  
**Procuradora do Estado**  
**ID.: 1922387-0**



Documento assinado eletronicamente por **Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat, Procuradora**, em 15/01/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **122813998** e o código CRC **B3DD825E**.

---

Referência: Processo nº SEI-220005/004331/2025

SEI nº 122813998

Av. Rio Branco 10,, 8º andar , Rio de Janeiro/RJ, CEP  
Telefone: 23345492